



PROCESSO	2039027/2024, 2041796/2024, 2043212/2024, 2044026/2024, 2043119/2024, 2102185/2024, 2102301/2024, 2103522/2024, 2106667/2024, 2107597/2024, 2111380/2024, 2111928/2024, 2112084/2024, 2110067/2024, 2111731/2024, 2112080/2024, 2112128/2024, 2112643/2024, 2114413/2024, 2114061/2024, 2115207/2024, 2115894/2024, 2117071/2024, 2117058/2024, 2118193/2024, 2118636/2024, 2120952/2024 e 2119668/2024.
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 28 Solicitações de Interrupção de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO nº 044/2024 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação nº 36/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de interrupção de registro no CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Homologar as interrupções de registro solicitadas pelos seguintes profissionais: LUIS FELIPE GONÇALVES DE SOUZA, GABRIELA GRESPAN, NANCI BRATI LEMOS ANTONIO LUCAS GUSTAVO DE SOUZA, ALINE KEMPNER, MONICA BRAZ DANNENHAUER, NATALIA SPULDARO DA COSTA, YURI MANFIOLETE DA LUZ, ANA CLAUDIA GURIAN DE ARRUDA, ANNA CLAUDIA BATTISTI, GIULIA PEDRINI TACHINI, ANDRESSA MARIA STECHECHEN, IZABELA DE PITTA, LUIZA PIRES GUINDO, ISABELLA MAGNANTI, LIDIANE NASCIMENTO ALVES DAS CHAGAS, CAUANE COSTA LAZZAROTTI, VICTOR DE CARLOS GIULIANO, AMANDA LARISSA HOWE, HADASSA DOS SANTOS, CARINE PICHETTI DEL POSSO, PRISCILA CHAMONE GESSER, BÁRBARA SCHIEMANN, SABRINA KMITA, VERIDIANE FELIPPI CHIELA, GABRIELLA BARCELOS PIRES, ROBERTA MEDINA PEREIRA e PRISCILA JUCIARA CONINK ROSSI.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina
do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 7ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 22/07/2024.

Matéria em votação: Homologação de **28** (vinte e oito) Interrupções de Registro de Pessoa Física.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro